

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 1817 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

### ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

### PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

### **VEREADORES**

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

### **ESPORTE**

### EDITAL Nº 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A Prefeita do Município de Carnaubais/RN, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais vigor, o início do período de inscrições para participação em competições do I Torneio Solidário de Futebol Society, o qual ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2023.

### 1. DAS DISPOSICÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital está relacionado aos assuntos específicos do I Torneio Solidário de Futebol Society, elaborado pela organização do evento.
- 1.2 A Secretaria Esporte e Lazer SEMEL, detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e sua Coordenação Técnica é responsável pela Elaboração do Regulamento e Inscrições do torneio.
- 1.3 Todos os participantes e demais no I Torneio Solidário de Futebol Society aceitam e se submetem às regras do presente Edital, no ato da realização das suas respectivas inscrições.

### 2. PROGRAMAÇÃO

As inscrições para o evento ocorrerão seguindo as disposições do tópico 3 deste edital. O I Torneio Solidário de Futebol Society está previsto para iniciar e findar no dia 15 de dezembro de 2023, a partir das 18:00 horas. O local de realização será a Arena Society Municipal Márcio Martins da Costa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas até o dia 14 de dezembro de 2023 na sede da secretaria municipal de esporte e lazer, das 08:00am até as 12:00am, localizada no Ginásio Poliesportivo Francisco Weldenny de Brito, endereçado no logradouro Praça Santa Luzia, s/№, mediante entrega da Ficha de Inscrição Coletiva (Anexo I), Termo de Utilização de Som e Imagem (Anexo III), ficha de concessão de responsabilidade (Anexo II), e documentos do responsável pela equipe (Identidade, CPF, comprovante de residência, cartão de CONTA).

3.2 A ficha de inscrição contendo todos os atletas do time será entregue novamente ao responsável pelo time, e deverá ser devolvida a equipe da organização contendo os dados de todos os jogadores antes do início do primeiro jogo da equipe.

3.3 Para consolidar a inscrição, no ato da entrega dos dados dos jogadores, o representante do time deverá apresentar junto à ficha, 1Kg de alimento para cada atleta inscrito. Os alimentos decorrentes das inscrições serão destinados famílias carentes da comunidade do alemão.

### 4. DAS PREMIAÇÕES

Primeiro colocado R\$500,00;

Segundo colocado R\$200,00;

4.1 O pagamento das inscrições ocorrerá via TED para o conta disponibilizada pelo atleta ou responsável pela equipe no ato da inscrição em um prazo de até 39 dias após a competição, podendo antecipar, devendo o representante da equipe entregar, no ato da inscrição, Documento de identificação, CPF, Cartão de conta e comprovante de residência.

### Jornal Oficial do Município № 1817 Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023 Pág 02

### 5. DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO E FORMA DE DISPUTA

A competição ocorrerá seguindo as regras oficiais da FIFA para a modalidade, podendo ser adaptadas pela equipe de arbitragem. A forma de disputa se dará por mata-mata, em que quem perder estará automaticamente eliminado e o vencedor avançará par a próxima fase

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a esse Edital poderão ser resolvidos pela equipe organizadora do evento, composta pela equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela equipe da arbitragem do evento.

> FRANCISCO EDUARDO MENEZES DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos no final da edição

**ESPAÇO EM BRANCO** 

### **LEGISLATIVO**

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF PROCESSO № 112301/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa E R AGOSTINHO TECHNOLOGY, CNPJ de nº 43.855.807/0001-19, no valor total de R\$ 16.690,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa reais), para a Prestação de serviços de melhoramento e adequações de um imóvel locado localizado na Avenida Inacio Dias de Lacerda, nº 379, Centro, neste município, para funcionamento provisório da Sede do Legislativo Municipal de Carnaubais/RN, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 8 de dezembro de 2023

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES** 

Presidente do Legislativo Municipal

**ESPAÇO EM BRANCO** 

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

JOGOS ESPORTIVOS DE CARNAUBAIS TORNEIO SOLIDÁRIO								
		FORMULÁR	IO DE INSCRIÇÃO					
MODALIDADE:								
1.	DENTIFICAÇÃO DO ATLETA/EQ	UIPE:						
ΤĺΊ	ULO:							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE								
Nome:			Profissão:					
	Estado Civil:  Identidade / Órgão Expedidor:		CPF: Endereço completo:					
	Cidade:		UF:	CEP:				
	Telefone:	Fax:	Endereço Eletró	onico (E-mail):				
	Conta Corrente:	Banco:	Agência:					
3.	DECLARAÇÃO							
Est	a inscrição efetuada implica r	na minha plena aceitaçã	ão de todas as co	ndições estabelecidas no Regulamento do I				
_	rneio Solidário							
	informações aqui prestadas sã			bilidade.				
Lo	cal e data	Assinatura do proponente						
		ANEXO II – CONCE	SSÃO DE DESDONS	ABILIDADE				
		ANEXO II – CONCE	SSAU DE RESPUNS	ADILIDADE				
		COMPROVANTE I	DE VÍNCULO DA EQ	UIPE				
DE	CLARO, para fins de prova junt	to à SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE ESPORTE	E LAZER DE CARNAUBAIS, que represento A				
	UIPE/Coletivo			, composto pormembros				
				lo recebimento do prêmio a ser pago pelo veracidade desse documento e do Termo de				
	ncessão de uso de som e image		• •					
LOCAL E DATA			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					
	MEMBROS DA EQUIPE							
01	Nome							
	CPF:			Assinatura:				
02								
	CPF:			Assinatura:				
03	Nome:			Accinations				
	CPF:			Assinatura:				

Assinatura:

Assinatura:

Nome:

Nome:

Endereço:

Endereço: Nome:

04

05

06

# Jornal Oficial do Município Nº 1817 Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023 Pág 04

	Endereço:		Assinatura:						
07	07 Nome:								
	Endereço:	Assinatura:							
08	Nome:								
	Endereço:	Assinatura:							
09	Nome:								
	Endereço:	Assinatura:							
10	Nome:								
	Endereço:	Assinatura:							
11	Nome:								
	Endereço:	Assinatura:							
12									
	Endereço:	Assinatura:							
13									
	Endereço:		Assinatura:						
14	Nome:								
	Endereço:		Assinatura:						
15	Nome:	Nome:							
	Endereço:		Assinatura:						
17	Nome:								
	Assinatura:								
	Nome:	Data de Nascimento:	RG:		CPF:				
18	Nonie.	Data de Nascimento.	NG.		Crr.				
	Endereço: Assi			sinatura:					
	Endereço:			Assinatura:					
16	Nome:								

# Jornal Oficial do Município Nº 1817 Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023 Pág 05

ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu,	a Luzia, Nº 20, Centro de Carnaubai ns de vídeo, fotos e voz, capturado grangendo o uso da imagem acima m sdoor; (III) folhetos em geral (encarte m geral; (VI) homepage; (VII) cartaze:	is – CEP: 59.665-000, a utilizar a minha is no evento: I TORNEIO SOLIDÁRIO. A dencionada em todo território nacional e es, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder					
Por meio desta autorização ora concedida, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS							
<u>DECLARO</u> , portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b> CARNAUBAIS, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério durante um período de 2 anos.  Carnaubais, de de 2023							
Assinatura do Cedente							

**ESPAÇO EM BRANCO**